

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	121
Livro	Folhas

ATA Nº 21/2014

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, o Arq. José Paulo Navas Cândido e a Dr.^a Tânia Sofia Graça Santos. -----

Não compareceram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores e a vereadora Sr.^a Dr.^a Elisabete Matias Henriques. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores e da vereadora Sr.^a Dr.^a Elisabete Matias Henriques. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.^o Paulo Neves foi sugerido que à semelhança do mandato anterior, no presente mandato fosse aprovado que sempre que um feriado seja á 2^a feira, o Mercado Municipal passe para o dia útil imediatamente seguinte. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º219/2014**, no valor total de € **1.034.522,27** (um milhão trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e sete centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **841.353,08** (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três euros e oito centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **193.169,19** (cento e noventa e três mil cento e sessenta e nove euros e dezanove centimos). Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 31 de outubro a 13 de novembro de 2014 no montante de € 260.357,98 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **Para conhecimento**-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9817 em 31/10/2014, enviam Mapa, corrigido, de RSU's do mês de Setembro. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de aprovação da correção dos quantitativos de RSU's, do mês de Setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 6983 de 04.11.2014**, presente Listagem da Prestação de Serviços de 1 a 31 de outubro de 2014. A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 24/01/2014 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo.-----

----- **Pedido de Apoio**-----

----- **Junta de Freguesia de Igreja Nova**, ofício registado nos serviços sob o nº 3352 em 07.04.2014, pedido de colaboração para demolição de um muro, no lugar de Paieres, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à realização da alteração do muro, conforme solução constante no Anexo 3, tendo em conta o nº 2 do art.º 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro. -----

----- **Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9876 em 03.11.2014, pedido de apoio para a realização do 2º Trail do Zêzere, dia 16 de novembro, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do 2º Trail do Zêzere, dia 16 de novembro. -----

----- **Pedido de Autorização**-----

----- **Creative Angel**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10107 em 11/11/2014, solicita autorização para estar aberto ao público, domingo, dia 16 de novembro, durante a realização do 2º Trail do Zêzere. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09,

38	122
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, no qual alargou a referida autorização para todo o comércio e serviços da vila de Ferreira do Zêzere.-----

-----**Maria Teresa Leonardo Martins da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10068 de 10/11/2014, solicita pagamento de fatura de água, em duas prestações. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, quanto à autorização de pagamento de fatura de água, em duas prestações, acrescido dos respetivos juros. -----

-----**Subsídio**-----

-----**Presente Informação n.º 6896 de 30.10.2014 da Contabilidade**, referente à atribuição de subsídio aos Bombeiros de Ferreira do Zêzere. Tendo em conta que a Câmara deliberou, na sua reunião datada de 12/06/2014, atribuir um subsidio aos Bombeiros de Ferreira do Zêzere, no montante igual ao subsídio de refeição, da função pública, por dia e por bombeiro, para alimentação das equipas de combate a incêndios no período de 1 de Junho a 15 de Outubro, foi efetuado cabimento e compromisso no valor de 7.000,00€ com base na previsão apresentada pela Associação de Bombeiros e tendo-se verificado um aumento de elementos em relação ao previsto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a correção do cabimento e compromisso com mais o valor de 182,14€, com base nos dados fornecidos pela Associação Humanitária. -----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Ana Sofia da Silva Pedroso**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9664 em 27/10/2014, solicita parecer favorável que se refere o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 223 secção AD, da União de Freguesias de Areias e Pias. Presente Informação Técnica n.º 6904 de 30/10/2014 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, quanto á emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado.-----

-----**Gestão de Combustível**-----

Handwritten signature and arrow pointing to the text.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Maria José de Jesus Salteiro Duarte**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6986 em 30.07.2014, requer a limpeza de um terreno contíguo à sua habitação, na Rua Fonte da Varela, da freguesia de Águas Belas. Anexo I (fotos 17-09) e Anexo II (fotos 15/10). Presente Informação Interna nº 5335 de 13/08/2014 da Fiscal Municipal da DASI, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o disposto no nº2 do art.152º do CPA, fazer a notificação da execução do prédio, aos herdeiros do Sr. José Joaquim Nunes, conjuntamente com a notificação do ato definitivo e executório, nos termos do art.68º, atendendo ao conteúdo da notificação, por via de um Edital a afixar no local, e nos locais de estilo, dando então um prazo máximo de 10 dias, salvaguardando o disposto no art.157º, sendo que após esse prazo e de acordo com o nº2 do mesmo artigo, os serviços optarão por realizar a execução direta ou por intermédio de terceiros, ficando todas as despesas, por conta do obrigado. -----

-----**Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal**-----

-----**Presente Informação Interna nº 6897 de 30/10/2014, da Fiscal Municipal da DASI**, informa que detetou um veículo, no parque de estacionamento subterrâneo do Mercado Municipal, em situação irregular, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e tendo em conta que o referido veículo já não se encontrar no Parque de Estacionamento, advertir os proprietários do veículo para a não reincidência na utilização indevida do referido equipamento público, sob pena de serem sancionados. -----

-----**Prestação de Serviços**-----

-----Presente Informação Interna nº 6998 de 04/11/2014 da Duoma, propõe emissão de parecer favorável prévio, para celebração do contrato de Prestação de Serviços de "Manutenção do Elevador do Posto de Turismo de Dornes", que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os efeitos legais: "Assunto: Prestação de Serviços de Manutenção do Elevador do Posto de Turismo de Dornes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	123
Livro	Folhas

Considerando que: -----

. Após a conclusão da obra do Posto de Turismo de Dornes é necessário pôr a funcionar o elevador. No entanto tal só pode acontecer depois de ser celebrado o respetivo contrato de manutenção; -----

. Esse contrato, de acordo com valores informais apresentados pela empresa Schindler – Ascensores e Escadas Rolantes, S.A., empresa que instalou o elevador, importa em 52,00€, mais IVA, por mês; -----

. Faz sentido que seja convidada essa empresa, tendo em conta que, conforme experiência anterior referente ao elevador do mercado municipal, é complicado ser empresa diferente da que instalou o elevador a fazer a sua manutenção, e que é respeitado o n.º 2 e o n.º 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; -----

. A celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55 -A/2010, de 31 de Dezembro e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o OE para 2014; -----

. A Portaria nº 16/2013, de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----

. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; -----

. Faz sentido que a contratação seja pelo período de 3 anos, importando, de acordo com o valor mensal de 52,00€, no valor global de 1.872,00€ mais IVA; -----

. São respeitados os artigos 2º e 7º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, dado que o valor remuneratório mensal previsto, igual a 52,00€, é inferior a 1500,00€. -----

Face ao exposto propõe-se: -----

. A emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro. -----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil. -----

Freitas
↑

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

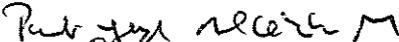
Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente”. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E BOLSAS DE DESLOCAÇÃO DIÁRIA - Ano Letivo 2014/2015-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior: a) Atribuir cinco Bolsas de Estudo e cinco Bolsas de Deslocação respetivamente de 50% e 20% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) no montante de 209,61 Euros – Bolsa de Estudo e de 83,84 Euros Bolsa de Deslocação; b) O prazo para apresentação da candidatura é de 24 de novembro 2014 a 30 de dezembro 2014; c) Designar o seguinte júri para seriação dos candidatos: o Vereador da Cultura, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, a vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 107 folhas quando eram 15 horas e 25 minutos.

O Presidente: 

A Secretaria: 